



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 10 DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 44ª Sessão Extraordinária designada para o dia 7 de maio de 2018, que foi publicada equivocadamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Júlio Ferreira de Andrade

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 30/04/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0446512** e o código CRC **96892696**.